

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 374/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Aquisição de roupeiros

Confecção e instalação de roupeiro - com 2 portas, incluindo material e mão-de-obra, com as seguintes especificações:

- a) mdf de 1,8 cm no corpo do móvel,
- b) mdf de 1,8 cm nas portas,
- c) dobradiça metálica 90 graus, sistema tm,
- d) fechadura de cilindro , individual por porta, tipo papaiz ou similar,
- e) formato e demais dimensões na planta anexa.

ENTREGA EM QUAISQUER CAMPI DA UFSM.

3. Descrição da necessidade

Os produtos solicitados são necessários para suprir as demandas das moradias estudantis dos campi Santa Maria, Palmeira das Missões, Cachoeira do Sul e Frederico Westphalen. O tempo de uso permanente de roupeiros resulta no descarte de unidades inservíveis periodicamente, motivo pelo qual a reposição se faz necessária tendo em vista o atendimento de um quantitativo total de aproximadamente 2.200 estudantes entre os Campi.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis	Thiago Ribas Fenner

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Produtos que atendam os requisito descritos no edital, conforme consta no projeto informado em anexo. (Planta em anexo). O critério de julgamento das propostas se dará pelo menor preço unitário.

Confecção e instalação de roupeiro - com 2 portas, incluindo material e mão de obra, com as seguintes especificações:

- a) mdf de 1,8 cm no corpo do móvel,
- b) mdf de 1,8 cm nas portas,
- c) dobradiça metálica 90 graus, sistema tm,
- d) fechadura de cilindro, individual por porta, tipo papaiz ou similar,
- e) formato e demais dimensões na planta anexa.

Possíveis impactos ambientais serão de responsabilidade da contratada, que deverá suportá-los, tendo em vista que o fornecimento será totalmente realizado por ela e de sua responsabilidade.

ENTREGA EM QUAISQUER CAMPI DA UFSM.

6. Levantamento de Mercado

Para a realização da pesquisa de preços foram utilizadas as cotações previstas no Painel de Pesquisa de Preços para similares ao produto solicitado. Para a definição do valor estimado/máximo do produto foi considerado a mediana, tendo em vista a heterogeneidade dos valores apresentados na pesquisa.

7. Descrição da solução como um todo

Registro de Preços para atender as demandas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no que tange as Casas do Estudante Universitário.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição dos quantitativos solicitados o parâmetro utilizado foi o levantamento das demandas existentes nas moradias, a série histórica de contratações anteriores e a necessidade de reposição.
50 unidades

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.825,00

Relatório do painel de Pesquisa de preços em anexo.

Os preços de fornecedores com menos de 10 itens foram desconsiderados por falta de representatividade. Após foi aplicado a correção do índice IPCA considerando a data da compra até o mês anterior da pesquisa, utilizando a calculadora do IPCA fornecido no site do IBGE.

Fonte de consulta e preços: Pesquisa de preços, pesquisa realizada em 15/05/2026.

Média: R\$ 729,91

Mediana: R\$ 796,50

Quantidade: 50

Valor Total: 50 x R\$ 796,50= R\$ 39.825,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será conforme demanda e disponibilidade orçamentária.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas aos itens desta solicitação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra alinhamento junto aos Desafios 3 e 5 do PDI 2016-2026 da UFSM. Está prevista para o PGC 2027, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) N° 342/2026.
(Considerar apenas o item 1 - Armário no DFD).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender a demanda por condições de moradia para estudantes com Benefício Socioeconômico moradores das casas de estudante universitários dos Campi da UFSM.

14. Providências a serem Adotadas

Encaminhar documentação para que o Setor Financeiro da PRAE realize as demais providências.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Em estrito cumprimento ao artigo 18, inciso V, da Lei no 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e à Instrução Normativa SLTI/MPOG no 01/2010 (Critérios de Sustentabilidade Ambiental), foram mapeados os impactos ambientais associados ao ciclo de vida do objeto, estabelecendo-se as seguintes obrigações mitigatórias a serem inseridas no edital:

15.1. Origem da Matéria-Prima (MDF) e Supressão Vegetal

Impacto: A fabricação de chapas de MDF consome recursos florestais. A aquisição de madeira de origem ilegal ou de desmatamento predatório causa degradação severa da biodiversidade e emissão de gases de efeito estufa.

Mitigação (Critério de Habilitação Técnico-Ambiental): Exigência de que as chapas de MDF utilizadas sejam oriundas de florestas plantadas ou de manejo florestal sustentável, comprovadas por meio de certificações reconhecidas internacionalmente, tais como o selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal), ou declaração equivalente do fabricante.

15.2. Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (COVs/Formaldeído)

Impacto: As resinas sintéticas utilizadas na aglutinação das fibras do MDF frequentemente contêm formaldeído, um composto químico volátil classificado como cancerígeno, que pode contaminar a qualidade do ar interno após a instalação.

Mitigação: Determinação de que os painéis de MDF apresentem baixas taxas de emissão de formaldeído, enquadrando-se nas classes internacionais de segurança de padrão mínimo **E1** (European Standard) ou regulamentação nacional congênere.

15.3. Geração de Resíduos Sólidos na Fase de Confecção e Instalação

Impacto: O corte das chapas de MDF e o ajuste das fitas de borda geram resíduos (maravalhas, serragem e retalhos plásticos) que, se descartados no lixo comum ou queimados a céu aberto, causam poluição do solo, do ar e entupimento de redes de drenagem.

Mitigação: A contratada será integralmente responsável pelo recolhimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de todas as sobras de materiais, serragem e embalagens decorrentes da execução do serviço. Os resíduos deverão ser destinados a aterros licenciados ou indústrias de processamento, vedada a disposição em lixões ou áreas clandestinas, mediante comprovação por Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).

15.4. Poluição Sonora e Atmosférica Local

Impacto: O uso de maquinários elétricos de corte (serras, tupias) e lixamento no ambiente de instalação gera ruídos elevados e dispersão de micropartículas de poeira, afetando a saúde dos operários e dos servidores lotados nas proximidades.

Mitigação: Preferencialmente, o corte e pré-dimensionamento das peças devem ocorrer nas dependências da oficina da contratada. Caso necessárias etapas de ajuste in loco, os trabalhadores deverão obrigatoriamente utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, e ferramentas com sistemas integrados de aspiração de pó.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A partir das necessidades, dos preços levantados e suas quantidades, do alinhamento com o planejamento, bem como das demais informações lançadas nesse ETP, tem-se que é viável que se prossiga para a realização dos demais procedimentos de licitação, para que o setor requisitante possa atender a demanda de assistência estudantil da UFSM.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO RIBAS FENNER

Administrador



Assinou eletronicamente em 27/05/2026 às 16:49:13.

EDISON LUIZ PAVAO BORGES

Coordenador da Moradia Estudantil

JACIELE CARINE VIDOR SELL

Pró-reitora de Assuntos Estudantis

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ROUPEIRO CEU UFSM.pdf (805.49 KB)
- Anexo II - cotação-detalhado-534-2026-2.pdf (224.74 KB)
- Anexo III - DFD_153164-000342-2026-1.pdf (58.89 KB)